



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

## ANEXO I (Edital Unificado – 2017.1)

### 1.1 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as de Etnia (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Estudantes Egressos/as do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>desastres naturais)</b>			
<b>Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0  
R\$ 1 a 66,00 = 10  
R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5  
R\$ 132,02 a 198,02 = 9  
R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5  
R\$ 264,04 a 330,04 = 8  
R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5  
R\$ 396,06 a 462,06 = 7  
R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5  
R\$ 528,08 a 594,08 = 6  
R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5  
R\$ 660,10 a 726,10 = 5  
R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5  
R\$ 792,12 a 858,12 = 4  
R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5  
R\$ 924,14 a 990,14 = 3  
R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5  
R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2  
R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5  
R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1  
R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5  
Acima de R\$ 1320,00 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

*RPC.15+BAE.1,0+ADE.1,0+ADG.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+BPM.2,0+EGN.1,0*



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

## 1.2 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a AUXÍLIO MORADIA.

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>31</b>
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside com família em casa alugada.	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as de Etnia (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Estudantes Egressos/as do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	<b>10</b>	<b>1</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade
------------------------------	---

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0  
R\$ 1 a 66,00 = 10  
R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5  
R\$ 132,02 a 198,02 = 9  
R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5  
R\$ 264,04 a 330,04 = 8  
R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5  
R\$ 396,06 a 462,06 = 7  
R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5  
R\$ 528,08 a 594,08 = 6  
R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5  
R\$ 660,10 a 726,10 = 5  
R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5  
R\$ 792,12 a 858,12 = 4  
R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5  
R\$ 924,14 a 990,14 = 3  
R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5  
R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2  
R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5  
R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1  
R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5  
Acima de R\$ 1320,00 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\frac{RPC.31+OE.1,0+BS.2,0+ADG.1,0+ADE..1,0+ER.0,5+ESP.0,5+EGN.1,0+BPM.4,0+CHF.1,0+CHE.1,0+BAE.1,0}{45}$$

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### 1.3 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO PERMANÊNCIA UNIVASF.

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>35</b>
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Origem Domiciliar (OD)</b>	Reside separadamente da família.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	<b>9,5</b>	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

	Reside com a família.	<b>9</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Ser contemplado/a (ou membro familiar) benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e ou de estágio (BAE)</b>	O/A Estudante não está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional da Família (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes que NÃO recebem</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Bolsa Permanência do MEC</b>			
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0  
R\$ 1 a 66,00 = 10  
R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5  
R\$ 132,02 a 198,02 = 9  
R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5  
R\$ 264,04 a 330,04 = 8  
R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5  
R\$ 396,06 a 462,06 = 7  
R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5  
R\$ 528,08 a 594,08 = 6  
R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5  
R\$ 660,10 a 726,10 = 5  
R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5  
R\$ 792,12 a 858,12 = 4  
R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5  
R\$ 924,14 a 990,14 = 3  
R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5  
R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2  
R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5  
R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1  
R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5  
Acima de R\$ 1320,00 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

*RPC.35+ BS.2,0+ OE.1,0+CHE.1,0+OD.1,0+CHF.1,0+ADG.1,0+ADE.1,0+ER.0,5+ESP.0,5+EGN.1,0+BPM.4,0+BAE.1,0*





Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

#### **1.4 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO TRANSPORTE.**

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as de Etnia (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

	Indígenas/Quilombolas	10	
<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	10	1
<b>Estudantes Egressos/as do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
<b>Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	2
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	10	1
<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 66,00 = 10

R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5

R\$ 132,02 a 198,02 = 9

R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5

R\$ 264,04 a 330,04 = 8

R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5

R\$ 396,06 a 462,06 = 7

R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5

R\$ 528,08 a 594,08 = 6

R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5

R\$ 660,10 a 726,10 = 5

R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5

R\$ 792,12 a 858,12 = 4

R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5

R\$ 924,14 a 990,14 = 3

R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2  
R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5  
R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1  
R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5  
Acima de R\$ 1320,00 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\frac{RPC.15+BAE.1,0+ADE.1,0+ADG.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+BPM.2,0+EGN.1,0}{22}$$

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### 1.5 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a BOLSA PERMANÊNCIA UNIVASF.

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$	<b>10</b>	<b>35</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

	66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)		
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Origem Domiciliar (OD)</b>	Reside separadamente da família.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	<b>9,5</b>	
	Reside com a família.	<b>9</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Ser contemplado/a (ou membro familiar) benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e ou de estágio (BAE)</b>	O/A Estudante não está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional da Família (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 66,00 = 10

R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5

R\$ 132,02 a 198,02 = 9

R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5

R\$ 264,04 a 330,04 = 8

R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5

R\$ 396,06 a 462,06 = 7

R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5

R\$ 528,08 a 594,08 = 6

R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5

R\$ 660,10 a 726,10 = 5

R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5

R\$ 792,12 a 858,12 = 4

R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5

R\$ 924,14 a 990,14 = 3

R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5

R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5

R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1

R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5

Acima de R\$ 1320,00 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\frac{RPC.35+BS.2,0+OE.1,0+CHE.1,0+OD.1,0+CHF.1,0+ADG.1,0+ADE.1,0+ER.0,5+ESP.0,5+EGN.1,0+BPM.4,0+BAE.1,0}{50}$$

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### **1.6 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.**

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. A maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída	<b>10</b>	<b>36</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

	pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)		
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>2</b>
	Reside com família em casa alugada.	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>2</b>
	Reside em residência própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as de Etnia (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Autodeclarados de Gênero (ADG)</b>	Travestis/Transexuais	<b>10</b>	<b>1</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Estudantes Egressos/as do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes gestantes e/ou nutrizes (EGN)</b>	Estudantes gestantes e/ou nutrizes.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Residentes Provisórios (RP)</b>	Estudantes que já residem, em caráter provisório, na Residência Estudantil SRN e CCA.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 66,00 = 10

R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5

R\$ 132,02 a 198,02 = 9

R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5

R\$ 264,04 a 330,04 = 8

R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5

R\$ 396,06 a 462,06 = 7

R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5

R\$ 528,08 a 594,08 = 6

R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5

R\$ 660,10 a 726,10 = 5

R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5

R\$ 792,12 a 858,12 = 4





R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5  
R\$ 924,14 a 990,14 = 3  
R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5  
R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2  
R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5  
R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1  
R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5  
Acima de R\$ 1320,00 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\frac{RPC.36+OE.1.0+BS.2.0+BAE.1.0+CHF.2.0+CHE.2.0+ADE.1.0+ADG.1.0+ESP.0.5+ER.0.5+EGN.1.0+BPM.4.0+RP.1.0}{53}$$

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### **1.7 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (Prioridade 01)**

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1320,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 66,00) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Critério de Desempate</b>	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade
------------------------------	---

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0  
R\$ 1 a 66,00 = 10  
R\$ 66,01 a 132,01 = 9,5  
R\$ 132,02 a 198,02 = 9  
R\$ 198,03 a 264,03 = 8,5  
R\$ 264,04 a 330,04 = 8  
R\$ 330,05 a 396,05 = 7,5  
R\$ 396,06 a 462,06 = 7  
R\$ 462,07 a 528,07 = 6,5  
R\$ 528,08 a 594,08 = 6  
R\$ 594,09 a 660,09 = 5,5  
R\$ 660,10 a 726,10 = 5  
R\$ 726,11 a 792,11 = 4,5  
R\$ 792,12 a 858,12 = 4  
R\$ 858,13 a 924,13 = 3,5  
R\$ 924,14 a 990,14 = 3  
R\$ 990,15 a 1056,15 = 2,5  
R\$ 1056,16 a 1122,16 = 2



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE**  
**Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205**  
**Telefax: (87) 2101-6874**

R\$ 1122,17 a 1188,17 = 1,5

R\$ 1188,18 a 1254,18 = 1

R\$ 1254,19 a 1320,00 = 0,5

Acima de R\$ 1320,00 = 0